

DCN - seção conjunta - 15.10.79 - Pág. 2451

6.6.79 - 11/10

6.6.79 - 11/10

Votação, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN, que concede anistia, e dá outras providências, tendo

RELATÓRIO nº 7, de 1979-CN.

Parte vetada: a expressão "e outros diplomas legais", constante do *caput* do artigo 1º *in fine*.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 11 de outubro último, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra o nobre Líder.

O SR. EDISON LOBÃO — (ARENA — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se de matéria da mais alta relevância, a que estamos apreciando hoje. Parece-me evidente a falta de *quorum*. Contudo, antes de ser anunciada a votação, o Líder da Oposição e eu próprio diligenciamos no sentido de que os Srs. Deputados e os Srs. Senadores fossem convidados a comparecer a plenário, para que aqui votassem a matéria. Infelizmente, acredito que alguns Srs. Senadores e Srs. Deputados já se haviam retirado, e não há, a meu ver, número regimental.

Assim, com base no art. 29, combinado com o art. 28, todos do Regimento Comum, peço à V. Exª que adote as providências legais.

O Sr. Elquisson Soares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, logo na abertura dos trabalhos, V. Exª anunciou a presença de mais de 300 Srs. Parlamentares na Casa. Salvo algum expediente no sentido de dispensar a presença destas Parlamentares no Congresso Nacional, há número suficiente para a votação. Exatamente por se tratar de matéria importante, que a esta altura está chamando a atenção da opinião pública nacional, gostaria de solicitar a V. Exª, em nome inclusive do Deputado Edison Lobão, no exercício da Liderança da ARENA, que fizesse soar as campanhas, convocando a plenário os Srs. Parlamentares. A ausência no momento da votação dos trezentos e tantos Congressistas anunciados por V. Exª, depõe contra o Congresso Nacional. Cumpre-nos zelar pelo conceito desta Casa, e V. Exª, no exercício da Presidência, há de tomar medidas no sentido de preservar seu conceito, sobretudo para satisfazer a curiosidade da opinião pública com relação à posição que os Srs. Parlamentares tomarão diante da matéria tão relevante.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Respondendo às questões levantadas, devo esclarecer que, no início da sessão, tomando conhecimento de que haveria votação, mandei fazer as comunicações através de chamadas externas, precisamente para que os Srs. Senadores e Deputados comparecessem ao plenário. tomamos esta providência e até delongamos o horário destinado às Breves Comunicações, para alcançar este objetivo. O art. 28 do Regimento Comum estabelece o número mínimo de Congressistas — 12 Srs. Senadores e 60 Srs. Deputados — para a abertura da sessão. E o § 2º do art. 29 prescreve:

“No curso da sessão” — justamente quando solicitamos aos Srs. Congressistas que aqui comparecessem — “verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.”

No caso presente, o Líder da Maioria já fez a referida provocação, alegando a ausência de número regimental. Cabe a esta Presidência, se V. Exª insistir, fazer a verificação.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Exª tem a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (ARENA — MA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na abertura dos trabalhos, há um número de Congressistas; no prosseguimento outro. Sucede que, neste momento, parece-me evidente a falta de *quorum*. E diz o § 2º do art. 29 Do Regimento Comum:

“No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.”

Haverá uma sessão amanhã, de sorte que o Líder da Oposição não precisa preocupar-se, porque teremos outra oportunidade.

O Sr. Elquisson Soares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, creio que V. Exª e o próprio Deputado Edison Lobão estejam interessados na preservação do conceito do Congresso Nacional. Não acredito até que o Presidente da República preferisse que a matéria passasse por decurso de prazo. A iniciativa da matéria é de autoria de um membro do partido do Governo, Deputado Cantídio Sampaio, e o Relator, o ilustre Deputado, também das hostes do partido o oficial. De tal sorte que, tendo V. Exª constatado — e V. Exª não pode negar isso — a presença na Casa de mais de 300 Parlamentares, não seria justo que, minutos depois, anunciasse que esses Congressistas se fizeram ausentes. Aí V. Exª teria que anunciar que a ARENA se retirou de plenário para não aprovar a matéria que, de certo modo, afeta o conceito do Congresso Nacional, bem como o do partido do Governo. Insisto com V. Exª na solicitação de que faça soar a campanha, chamando ao plenário os Srs. Parlamentares. E se V. Exª preferir, conforme solicitamos, pode fazer a chamada nominal, porque não aceitamos que os Srs. Parlamentares que, há pouco, estavam aqui, como V. Exª anunciou, já não estejam mais.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nos termos do art. 28, § 2º, vou fazer uma verificação da presença dos Srs. Parlamentares. Assim, solicito aos Srs. Parlamentares que ocupem os seus lugares, para verificarmos se há *quorum* para continuação da sessão.

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a V. Exª a palavra.

O SR. JORGE ARBAGE (ARENA — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que realmente pode conspirar contra a honorabilidade da instituição é o desrespeito ao Regimento Comum. Está expresso, no art. 28, que “as sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 da composição de cada Casa do Congresso Nacional”. V. Exª, ao anunciar a abertura dos trabalhos, o fez com base na presença de 300 Srs. Parlamentares presentes na Casa.

Todavia o § 2º é taxativo, Sr. Presidente, quando estabelece que “no curso da sessão” — o que está ocorrendo agora — “verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos *ex officio* ou por provocação de qualquer congressista”.

Veja V. Exª que a norma regimental não deixa margem ao debate. A decisão há de ser tomada ou pela Presidência, *ex officio*, ou por provocação de qualquer Congressista. O Líder da ARENA, Deputado Edison Lobão, solicitou, antecipando-se a V. Exª, que fosse declarada a evidente falta de *quorum*. Não nos parece que a matéria deva ser objeto de verificação, já que V. Exª tem competência definida no § 2º do art. 28 para declarar encerrada a sessão ou *ex officio* ou por provocação de qualquer Parlamentar.

Aliás, para concluir, Sr. Presidente, há poucos dias, quando se debatia, nesta Casa, o projeto de lei do inquilinato, o nobre Deputado Alcécio Collares e o Vice-Líder Marcondes Gadelha, na tribuna, verificaram que era evidente a falta de *quorum* e requereram o encerramento da sessão, o que foi deferido pela Presidência. Logo não se trata de um fato novo ou, pelo menos, à margem do que estabelece o Regimento Comum.

Nestas condições requeremos a V. Exª, em nome da Aliança Renovadora Nacional, que seja encerrada a sessão por evidente falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, volto a insistir, porque nos parece absolutamente necessária a defesa do conceito desta Casa, sobretudo neste momento em que se aprecia matéria de tamanha importância.

É preciso deixar evidenciado que esta sessão do Congresso Nacional não foi convocada apenas para o Parlamentar ganhar um *jeton*. Esta é efetivamente uma sessão de importância, uma sessão que está chamando a atenção, que despertou o interesse de toda a opinião pública nacional.

Fiz a V. Exª uma solicitação, e advirto o ilustre Deputado Jorge Arbage para a colocação que acaba de fazer, porque, de hoje em diante, pelo menos enquanto estivermos aqui, nenhuma sessão do Congresso Nacional se realizará sem o *quorum* alegado por S. Exª, porque quase sempre as sessões se fazem com número inferior.

Por outro lado, quero deixar registrado que a Liderança do meu partido, sabendo da importância desta matéria, convocou todos os Parlamentares do MDB para esta sessão, e V. Exª pode verificar que a presença no plenário é dos Deputados do MDB. Quero saber, então, por que a bancada da ARENA — e a iniciativa da matéria ora em apreciação coube ao ilustre Líder Cantídio Sampaio — não se encontra presente sequer para prestigiar a iniciativa do seu Líder? O relator da matéria, que aprovou, foi o ilustre Deputado da Paraíba Ernani Satyro, que, parece-me, pela sua tradição de homem público, merceria, por certo, o apoio da bancada da ARENA, que não deveria admitir que os 300 e tantos Parlamentares que, há pouco, estavam na Casa, conforme anunciou a Presidência do Congresso, sobretudo a parcela do partido oficial, tenham saído.

Insisto com V. Exª no sentido de fazer soar as campanhas, chamando a plenário a bancada da ARENA, que se retirou na sua esmagadora maioria, porque o MDB está presente, disposto a votar esta matéria, sobretudo aprovando a iniciativa do Deputado Cantídio Sampaio, impedindo, portanto, o veto presidencial que é contrário aos interesses nacionais. Quer a bancada do MDB prestigiar a liderança da ARENA, que tomou a iniciativa da matéria que a Presidência da República vetou.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A Presidência deu a sua deliberação. Peço aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que ocupem os seus

lugares para a verificação de *quorum*, nos termos do art. 28, § 2º. Solicito aos Srs. Deputados e Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

O Sr. Elquisson Soares — Sr. Presidente, chame-os nos seus gabinetes, lá é que S. Ex^s devem estar. Solicito a V. Ex^a que suspenda a sessão por 5 minutos e faça soar as campainhas.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Devo dizer a V. Ex^a que há cerca de meia hora estou fazendo soar os tímpanos. Alonguei o período de pequenas comunicações, que seria de meia hora, para uma hora, precisamente para que viessem ao plenário os Srs. Congressistas. Nessas condições, peço aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

O Sr. Elquisson Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não estou pretendendo atrapalhar os trabalhos, mas em nenhum instante V. Ex^a fez soar as campainhas ou avisou, através do microfone, que a matéria em votação é importante, pois se trata de veto à iniciativa de um Deputado da ARENA, o Deputado Cantídio Sampaio, sobre a anistia. Suspenda a Sessão e faça soar as campainhas, porque a bancada da ARENA não se deve ter retirado do Congresso Nacional. Ela deve estar nos gabinetes. Vamos zelar pelo bom cumprimento do Regimento desta Casa, na medida em que houve a solicitação, para que a bancada da ARENA não seja prejudicada, porque o MDB está, na sua totalidade, presente ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, a verificação dará já a medida exata. Peço aos Srs. Deputados e Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (*O Presidente faz soar a campainha*).

Solicito aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. A Assessoria está fazendo a contagem, primeiro, do número dos Srs. Senadores. Vejo apenas o nobre Senador Nelson Carneiro, o nobre Senador Lomanto Júnior e o nobre Senador Henrique Santillo. Como vê V. Ex^a estão presentes apenas 3 Senadores, dois do MDB e um da ARENA, e se fazia necessária a presença de pelo menos 12 Senadores. É claro e evidente que não há número de Senadores presentes.

O Sr. Elquisson Soares — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Ex^a está com a palavra.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA. Sem revisão do orador.) — O Senado Federal, ao longo da história parlamentar brasileira, foi sempre responsável. Não quero crer que a matéria não tenha sido levada ao conhecimento do Plenário do Senado, nem quero crer que os Srs. Senadores se tenham retirado para não discuti-la, para não aprova-la ou para dela não tomar conhecimento. Portanto, requeiro a V. Ex^a, ainda insistentemente, que mande ao Senado avisar os Srs. Senadores de que a sessão já foi iniciada.

Pode ser uma questão de esquecimento, mas que S. Ex^s devem estar na Casa devem estar.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A Presidência solicita aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares. A Assessoria está contando o número de Deputados presentes.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Peço aos Srs. Deputados que permaneçam como se encontram, porque estamos fazendo a contagem dos presentes. (Pausa.) Encontram-se presentes na Casa — estou eu seguindo o regimento e quero que os Srs. Parlamentares colaborem e ajudem à Presidência — quatro Srs. Senadores.

Acabamos de contar também setenta e quatro Srs. Deputados, considerados os Deputados da ARENA e os do MDB.

Nessas condições, não me resta outra alternativa senão encerrar a sessão.

O Sr. Elquisson Soares — Sr. Presidente, antes que V. Ex^a encerre a sessão, por falta de *quorum*, eu pediria a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Por mera gentileza, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo registrar que não foi feita a chamada dos Srs. Deputados que estão em seus gabinetes. Na verdade, as Bancadas devem estar lá. V. Ex^a está fazendo o registro de que apenas quatro Srs. Senadores estão presentes.

Peço a V. Ex^a que faça constar da Ata que, por ausência da Bancada da ARENA da Câmara dos Deputados e por absoluta ausência da do Senado Federal, não houve *quorum* para votação da matéria, hoje.

O Sr. Edison Lobão — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (ARENA — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a acaba de tomar uma decisão com base no Regimento precisamente para preservar a lei que nos rege. Mas a Oposição não gosta, definitivamente, do cumprimento da lei.

O Líder da Oposição reclama a falta de *quorum*. Eu pergunto a V. Ex^a: depois que o Líder da Oposição declarou que todos os seus correligionários foram convocados, quantos Senadores do MDB compareceram? Dois.

O nobre Líder do MDB no Senado, pelo qual tenho o maior apreço, a maior admiração, esteve presente e se retirou.

Mas o MDB não entende assim. V. Ex^a cumpriu o seu dever.

Nós, da Maioria, estamos solidários com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.*)

DCN - Seção II - 08/11/79 - pag - 5723

Lei - 6683/79

14/79-CN.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 235/79 (nº 439/79, na origem), de 06 do corrente, referente à manutenção, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 59 da Constituição Federal, do veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN.